

PORTARIA NORMATIVA nº 10-2013/DAS

**Institui à implantação da ficha de
identificação dos pacientes
admitidos em U.T.I..**

O Diretor de Assistência do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de identificar os pacientes que necessitam da internação em U.T.I's;

Considerando ainda, a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2008 estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade – S.G.Q., resolve editar a seguinte:

PORTARIA NORMATIVA:

Art.1º – Fica implantado a ficha de identificação do usuário Ipasgo Saúde ao ser admitido em U.T.I., sendo obrigatório o preenchimento da mesma durante a execução da guia, na qual a mesma deverá ser anexada a conta e encaminhada ao Ipasgo. Segue modelo conforme anexo I.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de junho de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria de Assistência ao Servidor, em Goiânia, aos 21 dias do mês de junho de 2013.



Sebastião Ferro de Moraes
Diretor de Assistência

ANEXO I

Prestador :

Preencha os campos abaixo e clique no botão Executar para executar a guia

N.º Guia: Data Execução Data de Emissão:

Usuário: -

Origem

☐ Outro Hospital

☐ Residência

☐ Outra

Como chegou a esta UTI

☐ Ambulância (Empresa)

☐ Condução Própria

☐ Outro Meio

Quadro Clínico

Motivo da internação

Diagnóstico / Patologia

Código Internacional de Doenças (CID)

